

Chave de Acesso da NFS-e

3118601224711020700018200000000000123095119559300

Número da NFS-e

1

Competência da NFS-e

13/09/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

13/09/2023 16:32:29

Número da DPS

1

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

13/09/2023 16:32:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

47.110.207/0001-82

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9618-1048

Nome / Nome Empresarial

ANTONIETA FATIMA QUINTANILHA BRAGA 17703220604

E-mail

ANTONIETAQBRAGA@GMAIL.COM

Endereço

M, 151

Município

Contagem - MG

CEP

32370-500

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

15.621.747/0001-34

Inscrição Municipal

72076381

Telefone

(31) 3398-3653

Nome / Nome Empresarial

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG

E-mail

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Endereço

R HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29

Município

Contagem - MG

CEP

32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS-TC-ES 016/08/2023 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CORTE E COSTURA voltado para o público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG, gerando receita conforme contrato nº 016/2023 OFICINAS/SCRMG, 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022- Processo Administrativo nº 003/2021- "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/08/2023 a 31/08/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.900,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.900,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 4.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE

13/9/2023

FINALIDADE:

terceiros

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass:

MAT:

Henrique A. S. dos Reis
MG 18.387.326
122.506.676-08

Ass:

MAT:

Aurelio A. Freitas
MG 18.180.893
CPF-132.462.400-50Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE C R M GERAIS
Agência 503-7
Conta corrente 2619-0



Creditado

Nome ANTONIETA FATIMA Q BRAGA
Agência 1633-0
Conta corrente 35167-9
Valor 4.900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	13/09/2023 16:36:14
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	13/09/2023 16:39:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
INSTRUTOR DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE
FOMENTO E FORTALECIMENTO DA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CONTAGEM-
MG, TERMO DE COLABORAÇÃOº 001/2022 – P.A. nº
003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2021.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

ANTONIETA FÁTIMA QUINTANILHA BRAGA- MEI, com sede à Rua M, nº 151, Bairro Conjunto Água Branca - Contagem – MG, inscrito no CNPJ sob o nº **47.110.207/0001-82**, neste ato representado por **ANTONIETA FÁTIMA QUINTANILHA BRAGA**, portador do RG nº MG-617.245/SSP-MG, e do CPF nº 177.032.206-04, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL nº 010/2023**, em atendimento ao **2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCR MG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG em atendimento ao objeto do Termo de Colaboração nº 001/2022, P.A. nº 003/2021 a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades no curso de qualificação profissional de **“CORTE E COSTURA”** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCR MG**.

Q

- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.
- 1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) do curso de **CORTE E COSTURA**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda-feira a sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com carga horária total de até 100h (cem horas), podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **10/05/2023 a 16/12/2023**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo Índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da SCRMG:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCRMG;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandada, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

2 Q

Ass

US

- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;
- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônico (e-mail) e/ou presencialmente na sede da **SCRMG**, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCRMG** o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula**.
- 4.2. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:

3

- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
- Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá prints de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.
- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverá ser rubricado em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.4. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (s) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.5. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.6. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4. deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.7. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.8. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a

CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;

- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

4.9. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.

4.10. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4.11. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros **CONTRATOS** em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.

4.12. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.

4.13. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.

4.14. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.

4.15. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.

4.16. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.

4.17. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.

4.18. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.

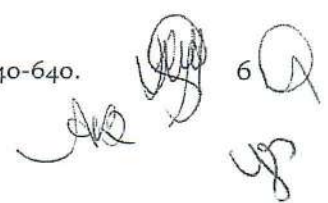
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da SCRMG após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
- 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
- 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
- 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
- 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDS** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDS**, de parcela do Termo de Colaboração nº 001/2022, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

 6 Q

- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.
- 7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.
- 8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

- 9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do **objeto** deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão em penalidades abaixo mencionadas:
- 10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;
- 10.1.2. Advertência;
- 10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).
- 10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO (A)**.
- 10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

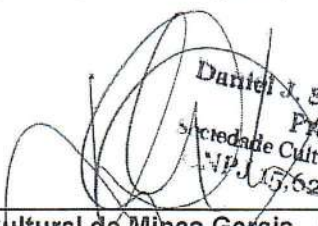
- 10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.
- 10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.
- 10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.
- 11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 10 de maio de 2023.


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente


ANTONIETA FÁTIMA QUINTANILHA BRAGA- MEI
Inscrita no CNPJ 47.110.207/0001-82,
Neste ato representado por ANTONIETA FÁTIMA QUINTANILHA BRAGA,
CPF 177.032.206-04, Identidade MG- 615.245.


Joana Kelly Marques de Souza
002.433.968-11
Testemunha (1)
CPF 01.131.054-44
Nome: _____
RG: _____; CPF _____


Maria Stefania da Silva
CPF 114.840.826-64
Testemunha (2)
RG-MG-13 373.350
Nome: _____
RG: _____; CPF _____



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)**

Nº 016/2023

Ano 2023

Data Elaboração: 31/07/2023

T.C.001/2022/ PA nº 003/2021 –
Segundo Termo Aditivo da
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar
de Contagem.

Função:

Prestação de serviços como instrutora no curso de
Corte e Costura.

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

Q

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento a alunos no curso de qualificação profissional – **Corte e Costura**, conforme carga horária contratada (Contrato 016/2023, vinculado ao T.C. 001/2022, Segundo Termo Aditivo), na modalidade presencial.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Antonieta Fátima Quintanilha Braga

4. Local da Prestação de Serviço

Centro Público de Economia Solidária

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/08/2023 á 31/08/2023 (Segunda-Feira á Sábado).

Horário: 08:00 ás 12:00 (Conforme a demanda).

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

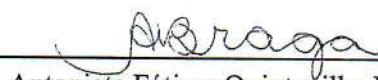
Ação realizada em Contagem-MG, esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços T.C.001/2022/, Segundo Termo Aditivo - PA nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem, gerando receita conforme contrato 016/2023 SCR MG, período de realização mês de Agosto.

7. Técnico Responsável


Maria Clara C. dos Santos
MG- 18.579.551
CPF- 120.761.838-55

Maria Clara C. dos Santos

8. Assinatura do prestador de serviço


Antonieta Fátima Quintanilha Braga

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

19

Termo de Fomento:	Termo de Colaboração N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021 - Economia Solidária
Período/Mês:	Setembro de 2023
Prestador de Serviço:	Antonieta Fátima Quintanilha Braga
Nº Contrato:	016/2023
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutora de Corte e Costura
Nº de Beneficiários:	34
Data Atual:	31/08/2023

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
01/08/2023	Apresentação do conteúdo, dos materiais e da Equipe de Qualificação. (Turmas: Segundas, Terças e Quartas)	8hs- Iniciamos demonstrando o cronograma do curso. Em seguida, ocorreu a apresentação das dependências: refeitório, banco de alimento e banheiros. 10hs- Retornamos do intervalo com demonstração das máquinas da sala e sua função. Em seguida, ocorreu atividade prática de coordenação motora das máquinas. 12hs- Término da aula	4horas
02/06/2023	Apresentação dos mostruários do curso. (Turmas: Segundas, Terças e Quartas)	10hs- Iniciamos com a demonstração da saia, em seguida ocorreu uma conversa onde falamos do tipo de costura na feita, bainha e o cós. Posteriormente, ocorreu a demonstração da bermuda, onde falamos dos tipos de bolsos, de costuras e de bainhas, de blusas e de decotes, zíperes e bainhas. Em seguida, ocorreu a apresentação às funções da máquina reta e suas peças principais. Posição na máquina e na cadeira, colocação	2horas

Ass

		dos pés no pedal. Finalizamos a aula com um treino na aceleração e freio com a máquina desligada. 12hs- Término da aula.	
03/08/2023	Apresentação do conteúdo, dos materiais e da Equipe de Qualificação. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos demonstrando o cronograma do curso. Em seguida, ocorreu a apresentação dependências: refeitório, banco de alimento e banheiros. 10hs- Demonstração das máquinas da sala e suas funções. Em seguida, ocorreu atividade prática de coordenação motora das máquinas. 12h- Término da aula.	4horas
04/08/2023	Apresentação dos mostruários do curso. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos com a demonstração da saia falando do tipo de costura na feita, bainha e cós. Posteriormente ocorreu a demonstração da bermuda falando de tipo de bolso, de costuras e bainhas. Além de blusa com decote, zíper e bainha. 10hs- Retornamos falando da máquina reta e suas peças principais. Em seguida foram mostradas as alunas a posição na máquina e na cadeira, colocação dos pés no pedal. Finalizamos com um treino na aceleração e freio com a máquina desligada. 12hs- Término da aula.	4horas
05/08/2023	Coordenação motora. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos com distribuição de 10 folhas para cada aula. Dobramos a folha na vertical 8 vezes e vincamos. Fizemos nas 10	4 horas 

		folhas. Essa atividade tem proposito de auxiliar as alunas na coordenação motora. 10hs- Retornamos com apresentação da alavanca de retrocesso fazendo exercícios de retrocesso. Ligamos a máquina e fizemos exercícios de costura com retrocesso início meio e fim nas folhas no vincadas. 12hs- Término da aula.	
07/08/2023	Coordenação motora. (Turmas: Segundas, terças e Quartas).	8hs- Iniciamos com distribuição de 10 folhas para cada aula. Dobramos a folha na vertical 8 vezes e vincamos. Fizemos nas 10 folhas. Essa atividade tem proposito de auxiliar as alunas na coordenação motora. 10hs- Retornamos com apresentação da alavanca de retrocesso fazendo exercícios de retrocesso. Ligamos a máquina e fizemos exercícios de costura com retrocesso início meio e fim nas folhas no vincadas.	4 horas
08/08/2023	Costura de mão; ponto alinhavo, ponto corrido, ponto luva ou chuleado. Ponto atrás (Turmas: Segundas, terças e Quartas).	8hs- Iniciamos com a distribuição de 06 tecidos com a metragem de 20 cm por 20 cm para cada aluna. Marcamos na borda 1cm de lado a outro e fizemos uma linha guia em todos os panos. Em seguida as alunas realizaram o ponto alinhavo na linha guia com arremate no final sua finalidade. Em seguida, foi fechada a peça para fazer a prova. As alunas realizaram o ponto corrido na linha guia com os pontos e tamanhos iguais com a finalidade de substituir a costura da	4 horas



		máquina. 10hs- Retornamos fazendo o ponto luva ou chuleado na borda do tecido com o ponto tamanho de 1 cm na linha guia. Sua finalidade é não deixar o tecido desfiar e substitui a overloc. Posteriormente as alunas realizaram o ponto atrás, fazemos na linha guias o ponto procurando manter o mesmo tamanho, sua finalidade é de uma costura reforçada. 12hs- Término da aula.	
09/08/2023	Ponto caseado, casa de botão, alça de colchete e botão, ponto mosqueado. (Turmas: Segundas, terças e Quartas).	8hs- Iniciamos a aula fazendo o ponto caseado na borda do tecido com 5 cm de comprimento. Suas finalidades são: de fazer casa de botão, alças de colchete e botões. 10hs- Retornamos pregando botão e o colchete no tecido junto com as alças, para o teste. Em seguida as alunas realizaram o ponto mosqueado e feito e um ponto para finalizar ou pregar botões, presilhas e adereços e peças intimas. 12hs- Término da aula.	4 horas
11/08/2023	Ponto caseado, casa de botão, alça de colchete e botão, ponto mosqueado. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos com a distribuição de 06 tecidos com a metragem de 20 cm por 20 cm para cada aluna. Marcamos na borda 1cm de lado a outro e fizemos uma linha guia em todos os panos. Em seguida as alunas realizaram o ponto alinhavo na linha guia com arremate no final sua finalidade. Em seguida, foi fechada a peça para fazer a prova. As alunas realizaram o ponto corrido na linha guia com os pontos e tamanhos iguais com a finalidade de substituir a costura da	4 horas

		máquina. 10hs- Retornamos fazendo o ponto luva ou chuleado na borda do tecido com o ponto tamanho de 1 cm na linha guia. Sua finalidade é não deixar o tecido desfiar e substitui a overloc. Posteriormente as alunas realizaram o ponto atrás, fazemos na linha guias o ponto procurando manter o mesmo tamanho, sua finalidade é de uma costura reforçada. 12hs- Término da aula.	Q
12/08/2023	Máquina reta seus componentes e finalidades. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos a aula falando dos componentes da máquina reta e suas funções. Em seguida, ocorreu à explicação das partes do cabeçote, alavanca de retrocesso, joelheira peças de encher bobina. Posteriormente, ocorreu a apresentação da bobina como é colocada na caixa, passo a passo da colocação da caixa na laçadeira. Em seguida as alunas realizaram o passo a passo da passagem de linha na máquina ou enfiando a máquina. 10hs- Retornamos distribuindo tecido de 30 cm por 30 cm para cada aluna e marcado linhas com 2 cm de largura no tecido todo. 12hs- Término da aula.	4 horas
14/08/2023	Máquina reta, seus componentes e finalidades. (Turmas: Segundas, terças e Quartas)	8hs- Iniciamos a aula falando dos componentes da máquina reta e suas funções. Em seguida, ocorreu à explicação das partes do cabeçote, alavanca de retrocesso, joelheira peças de encher bobina. Posteriormente, ocorreu a apresentação da bobina como é colocada na caixa, passo a passo da colocação da caixa na laçadeira.	4 horas

		Em seguida as alunas realizaram o passo a passo da passagem de linha na máquina ou enfiando a máquina. 10hs- Retornamos distribuindo tecido de 30 cm por 30 cm para cada aluna e marcado linhas com 2 cm de largura no tecido todo. 12hs- Término da aula.	Q
15/08/2023	Ergonomia, colocação de linha e costura livre e com retrocesso. (Turmas: Segundas, terças e Quartas)	8hs- Foi explicado sobre Ergonomia: que é o estudo científico das relações entre homem e máquina, visando uma segurança e eficiência ideais no modo como um e outro interagem. Em seguida ocorreu a colocação da linha na máquina. Posteriormente ocorreu a colocação da caixa de bobina. Na atividade prática ocorreu à costura livre no tecido encima da linha riscada. 10hs- Retornamos ligando a máquina e fazendo costura livre com retrocesso em 08 linhas. 12hs- Término da aula.	4 horas
16/08/2023	Colocação de linha, colocação de caixa de bobina e costura nervura fina. (Turmas: Segundas, terças e Quartas)	8hs- Iniciamos com colocação da linha na maquina e colocação da caixa da bobina. Feito o teste do ponto. Apresentado a placa de marcação de largura de costura da máquina. Através dela fazemos os drapeados. Dobramos o tecido e colocamos debaixo do calcador com a distância de 1 cm. Costuramos com retrocesso no final. 10hs- Retornamos pegando o tecido e pulamos uma linha e dobra a próxima e costuramos com a	4 horas

		distância de um calcador formamos drapeados de 1 cm. Em seguida ocorreu a apresentação das fendas do transportador e como encaixa a dobra do tecido debaixo do calcador para formar a nervura fina. 12hs- Término da aula.	
17/08/2023	Ergonomia, colocação de linha colocação de caixa de bobina e costura livre e com retrocesso. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Foi explicado sobre Ergonomia: que é o estudo científico das relações entre homem e máquina, visando uma segurança e eficiência ideais no modo como um e outro interagem. Em seguida ocorreu a colocação da linha na máquina. Posteriormente ocorreu a colocação da caixa de bobina. Na atividade prática ocorreu à costura livre no tecido encima da linha riscada. 10hs- Retornamos ligando a máquina e fazendo costura livre com retrocesso em 08 linhas. 12hs- Término da aula.	4 horas
18/08/2023	Colocação de linha, colocação de caixa de bobina e costura nervura fina. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos com colocação da linha na maquina e colocação da caixa da bobina. Feito o teste do ponto. Apresentado a placa de marcação de largura de costura da máquina. Através dela fazemos os drapeados. Dobramos o tecido e colocamos debaixo do calcador com a distância de 1 cm. Costuramos com retrocesso no final. 10hs- Retornamos pegando o tecido e pulamos uma linha e dobra a próxima e costuramos com a	4 horas

		distância de um calcador formamos drapeados de 1 cm. Em seguida ocorreu a apresentação das fendas do transportador e como encaixa a dobra do tecido debaixo do calcador para formar a nervura fina. 12hs- Término da aula.	
19/08/2023	Colocação de linha, colocação de caixa de bobina, costura francesa e montagem da fronha. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos colocando linha na bobina e na máquina. Em seguida, foi distribuídos 2 tecidos sendo 1 de 23 cm por 43 cm e o outro de 12 cm por 23cm para a fronha. Posteriormente, marcamos 1cm ao entorno do tecido no lado direito das peças. Costuramos no tecido pequeno uma bainha com vira de 2cm fazendo nervura fina. Fizemos bainha em 1 tecido grande de 1cm por 1cm de só lado. 10hs- Retornamos, colocamos os tecidos direito com direito e alfinetamos o tecido pequeno também por cima. Costuramos em volta dos tecidos unidos. Viramos a fronha para o lado avesso. Marcamos nas bordas 3cm em todos os lados da peça e costuramos formando a costura francesa e com retrocesso de embutimento das pontas das linhas. 12hs- Término da aula.	4 horas
21/08/2023	Colocação de linha, colocação de caixa de bobina, costura francesa e montagem da fronha. (Turmas: Segundas, terças e Quartas)	8hs- Iniciamos colocando linha na bobina e na máquina. Em seguida, foram distribuídos 2 tecidos sendo 1 de 23 cm por 43 cm e o outro de 12 cm por 23cm para a fronha.	4 horas

		Posteriormente, marcamos 1cm ao entorno do tecido no lado direito das peças. Costuramos no tecido pequeno uma bainha com vira de 2cm fazendo nervura fina. Fizemos bainha em 1 tecido grande de 1cm por 1cm de só lado. 10hs- Retornamos, colocamos os tecidos direito com direito e alfinetamos o tecido pequeno também por cima. Costuramos em volta dos tecidos unidos. Viramos a fronha para o lado avesso. Marcamos nas bordas 3cm em todos os lados da peça e costuramos formando a costura francesa e com retrocesso de embutimento das pontas das linhas. 12hs- Término da aula.	
22/08/2023	Molde de blusa (4 anos); Montagem de revel e Montagem da blusa. (Turmas: Segundas, terças e Quartas)	8hs- Foi distribuído 1folha de craft para cada aluna e molde da blusa para copiar. Em seguida, riscamos envolta dos moldes da frente e o das costas com o papel dobrado. Marcamos um cm de larga ao redor das peças com linhas tracejadas e recortamos nas linhas tracejadas as peças frente e costas. 10hs- Retornamos com distribuição de papel branco para cada aluna. Em seguida, colocamos o papel branco debaixo da frente e contornamos copiando. Depois, marcamos uma linha no papel branco 6 cm da borda para dentro e recortamos formando o revel da frente.	4 horas

AR

		Fazemos com as costas com o papel branco a copia do molde da blusa, e recortamos. Marcamos 6 cm da borda para dentro e recortamos formando o revel das costas. Montamos as peças emendando os ombros da frente com os ombros das costas da blusa e do revel. 12hs- Término da aula.	
23/08/2023	Medidas corporais (Turmas: Segundas, terças e Quartas)	8hs- Iniciamos com a turma em duplas. Na posição de pé de frente uma da outra. Começamos medindo o ombro da base do pescoço até inicio do braço. Largura do braço- contorno do braço no musculo cheio. Altura do corpo- medi do meio ombro até a cintura. Altura do busto- medimos da base do pescoço até o bico do busto. Busto- contorna as costas com a fita passando pelo busto. Entresseio- medimos de um bico do seio a outro. Cintura- contorna a cintura da cliente. 10hs- Retornamos medido o quadril, foi colocada uma fita métrica na parte mais empinada e segura contornando até a frente. Em seguida foi medida a altura das costas- medi do ombro até a cintura nas costas. A altura do Quadril- medi da cintura até o quadril.	4 horas 



		A altura da blusa – medimos do ombro passando pelo seio até aonde a cliente quiser. Anotando todas as medidas na ficha técnica. Através da metade da medida do busto, pegamos o molde industrial. Dividimos as medidas circulares do corpo por 4 são: quadril, busto e cintura. Em seguida foi distribuído o tecido de acordo com a altura da blusa mais 10 cm para cada aluna. Feito explicação como molhar o tecido para encolher. 12hs- Término da aula.	
24/08/2023	Molde de blusa (4 anos); Montagem de revel e Montagem da blusa. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Foi distribuído 1 folha de craft para cada aluna e molde da blusa para copiar. Em seguida, riscamos envolta dos moldes da frente e o das costas com o papel dobrado. Marcamos um cm de larga ao redor das peças com linhas tracejadas e recortamos nas linhas tracejadas as peças frente e costas. 10hs- Retornamos com distribuição de papel branco para cada aluna. Em seguida, colocamos o papel branco debaixo da frente e contornamos copiando. Depois, marcamos uma linha no papel branco 6 cm da borda para dentro e recortamos formando o revel da frente. Fazemos com as costas com o papel branco a copia do molde da blusa, e recortamos. Marcamos 6 cm da borda para dentro e recortamos formando o	4 horas

[Handwritten signature]

		revel das costas. Montamos as peças emendando os ombros da frente com os ombros das costas da blusa e do revel. 12hs- Término da aula.	
25/08/2023	Medidas corporais (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos com a turma em duplas. Na posição de pé de frente uma da outra. Começamos medindo o ombro da base do pescoço até início do braço. Largura do braço- contorno do braço no musculo cheio. Altura do corpo- medi do meio ombro até a cintura. Altura do busto- medimos da base do pescoço até o bico do busto. Busto- contorna as costas com a fita passando pelo busto. Entresseio- medimos de um bico do seio a outro. Cintura- contorna a cintura da cliente. 10hs- Retornamos medido o quadril, foi colocada uma fita métrica na parte mais empinada e segura contornando até a frente. Em seguida foi medida a altura das costas- medi do ombro até a cintura nas costas. A altura do Quadril- medi da cintura até o quadril. A altura da blusa – medimos do ombro passando pelo seio até aonde a cliente quiser. Anotando todas as medidas na ficha técnica. Através da metade da medida do	4 horas

10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		busto, pegamos o molde industrial. Dividimos as medidas circulares do corpo por 4 são: quadril, busto e cintura. Em seguida foi distribuído o tecido de acordo com a altura da blusa mais 10 cm para cada aluna. Feito explicação como molhar o tecido para encolher. 12hs- Término da aula.	
26/08/2023	Molde da frente e Transferência de medidas. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos a aula com distribuição dos moldes da frente conforme o quadril para cada aluna. Distribuimos 2 folhas de papel craft para cada aluna e copiamos o molde. Foi explicado que a vestibilidade é a folga que se dá na peça para não ficar agarrada no corpo ou dá flexibilidade a cliente. Colocamos vestibilidade de 1cm nas medidas. Anotamos as medidas no molde do ombro marcando da base do ombro até o abraço. Marcamos a medida altura do busto e riscamos. Anotamos a medida do busto com vestibilidade na linha. Marcamos 3 cm abaixo a pence com largura de 3 cm chegando perto 2mc do bico do seio. 10hs- Iniciamos marcando a altura do corpo. Riscamos uma linha aonde marcamos a medida da cintura com a vestibilidade. Posteriormente, marcamos a altura da blusa e fazemos uma linha. Marcamos na linha e a medida do	4 horas

Ass

		quadril com a vestibilidade. Refazemos os traços laterais do quadril até a cintura e da cintura até a cava. 12hs- Término da aula.	
28/08/2023	Molde da frente e Transferência de medidas. (Turmas: Segundas, terças e Quartas)	8hs- Iniciamos a aula com distribuição dos moldes da frente conforme o quadril para cada aluna. Distribuímos 2 folhas de papel craft para cada aluna e copiamos o molde. Foi explicado que a vestibilidade é a folga que se dá na peça para não ficar agarrada no corpo ou dá flexibilidade a cliente. Colocamos vestibilidade de 1cm nas medidas. Anotamos as medidas no molde do ombro marcando da base do ombro até o abraço. Marcamos a medida altura do busto e riscamos. Anotamos a medida do busto com vestibilidade na linha. Marcamos 3 cm abaixo a pence com largura de 3 cm chegando perto 2mc do bico do seio. 10hs- Iniciamos marcando a altura do corpo e riscamos uma linha aonde marcamos a medida da cintura com a vestibilidade. Em seguida marcamos a altura do busto e fazemos uma linha. Logo após, marcamos na linha e a medida do quadril com a vestibilidade. Refazemos os traços laterais do quadril até a cintura e da cintura até a cava.	4 horas

29/08/2023	Molde das costas e Transferência de medidas. (Turmas: Segundas, terças e Quartas)	12hs- Término da aula. 8hs- Iniciamos riscando os moldes das costas envoltas. Marcamos o ombro da base até o braço. Em seguida, marcamos a altura das costas e a medida da cintura com vestibilidade. Depois, marcamos a altura do busto e fizemos uma linha; Marcamos a medida do busto, medimos altura da blusa e fizemos uma linha. Por fim, colocamos a medida do quadril na linha com a vestibilidade, ligamos a linha do quadril até a cintura e também ligamos a cintura até o busto. Desenhamos a cava. 10hs- Retornamos recortamos o molde das costas. Recortamos o molde da frente. Colocamos os ombros das costas junto com o ombro da frente conferindo as larguras. Colocamos o molde das costas em baixo molde da frente e conferimos o comprimento. 12hs- Término da aula.	4 horas
31/08/2023	Molde das costas e Transferência de medidas. (Turmas: Quintas, Sextas e Sábados)	8hs- Iniciamos conferindo o molde das costas. Medimos o molde às larguras do quadril até o busto e a mais larga e a largura do fio reto. Pegamos o tecido já lavado e passado, dobramos no comprimento e marcamos a aurela. 10hs- Marcamos 1 cm de larga do lado da aurela. Marcamos a medida do fio reto no tecido. Pegamos o molde das costas e	4 horas

		alfinetamos no tecido com um de larga na borda de cima e na marca do fio reto. Riscamos o molde em volta e marcando a linha da cintura. Marcamos larga de 1 cm no ombro, decote e cava. Em seguida, marcamos 2 cm de larga na lateral com linha tracejada. Retiramos o molde de cima e recortamos os dois tecidos. 12hs- Término da aula.	10
--	--	---	----

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 98 horas

RESULTADOS:

As alunas tiveram o conhecimento da ergonomia no trabalho, de como aplicar as medidas, vestibilidade e quantitativo de tecido.

Também aprenderam como fazer um revel e técnicas de costuras de mão, como: ponto alinhavo, ponto atrás, ponto corrido, ponto luva, ponto caseado praticando no mostruário.

Além de costura francesa com confecção de fronha, aprenderam a fazer transformação de molde através de suas medidas assim como ajustar e alargar a blusa.

Tiveram o conhecimento de correção de decotes no vestuário.

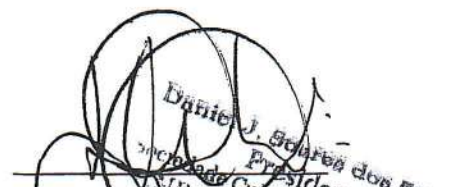
As alunas conseguiram ter desenvoltura nas técnicas de confecção da fronha e revel da blusa, controle na máquina reta.

Desempenharam todas as técnicas de forma satisfatória. Todas as alunas estão aptas a produzirem para o mercado de Corte e Costura.

Contagem, 31 de agosto de 2023.


Assinatura da
Instrutor (a)


Joana Kelly Marques de Souza
002.133/63-11EP RN
Assinatura da
Coordenadora


Daniel J. Gomes dos Santos
Presidente
Assinatura do
Presidente - SCRMG
7/0001-32



Qualificação Profissional - Termo de Colaboração 001/2022 -
Segundo Termo Aditivo - P.A 003/2021 - Economia Solidária
LISTA DE PRESENÇA ATESTADA

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CONTAGEM/2023

Nome da Instrutora: ANTONIETA BRAGA	Turma: IV
Curso: COSTURA - INICIAL	Turno: 08:00 – 12:00
Coordenadora: Joana Souza	Dias de aula:
Carga Horária Total:	QUINTA – SEXTA – SÁBADO

Nº	Nome	Presenças	Faltas	Justificativas	03/ago	04/ago	05/ago	10/ago	11/ago	12/ago	17/ago	18/ago	19/ago	24/ago	25/ago	26/ago	31/ago	Aprovelamento (%)
1	ANTÔNIA PEREIRA DA ROCHA FARIA	5	8	0	F	F	F	P	F	F	F	F	F	P	P	P	P	38%
2	ADRIANA AYRES ROZA MOREIRA	11	2	0	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	F	85%
3	ADAIR FASTINO DA SILVA	1	12	0	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	8%
4	ANA MARIA PIMENTA DA SILVA	0	13	0	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0%
5	ARACI DE LOURDES MARTINS	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
6	DARCI NECRETO ALMEIDA	11	2	0	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	85%
7	DELMACI SOUSA DA SILVA	12	1	0	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	92%
8	ELIZABETH G OLIVEIRA	12	1	0	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	92%
9	ELIZIANY APARECIDA SILVA	10	3	0	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	77%
10	LILIANA CAROLINA GUEVARA MOLINA	8	5	0	F	P	P	F	P	P	P	F	P	F	P	P	F	62%
11	LAÍS REGINA DE MINAS	12	1	0	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	92%
12	LIDIA PEREIRA DA FONSECA	4	9	0	P	P	P	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	31%
13	LUZIA MARIA MONTEIRO RUGIO	12	1	0	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	92%
14	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	0	13	0	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0%
15	MARIA LINDALVA ANDRADE DE SALES	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
16	MARIA REGINA MOREIRA	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
17	SILVIA TORRES MENDES COSTA	12	1	0	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	92%
18	SUELI PEREIRA DA SILVA	10	3	0	F	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	F	77%
19	VANDA DA SILVA CAMPOS	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%

Instrutora

Joana Kelly Marques de Souza
002.133.963/MEPRN
Coordenadora Joana Souza

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CONTAGEM/2023

Nome da Instrutora: ANTONIETA BRAGA

Turma: III

Curso: CORTE E COSTURA - INICIAL

Turno: 08:00 – 12:00

Coordenadora: Joana Souza

Dias de aula:

Carga Horária Total:

SEGUNDA - TERÇA - QUARTA

		Presenças	Faltas	Justificativas	01/ago	02/ago	07/ago	08/ago	09/ago	14/ago	15/ago	16/ago	21/ago	22/ago	23/ago	28/ago	29/ago	Aproveitamento (%)
1	AILDES BASSETTI CAVALCANTE	1	12	0	F	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	8%
2	EVANIR ANDRADE	12	1	0	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	92%
3	ENYA ADRIANA MARCELINO CARVALHO	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
4	IZABEL SANTOS CRUZ	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
5	IRENE KELEN VIEIRA LOPES DE SOUZA	9	4	0	F	F	P	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	69%
6	LEILA MÁRCIA MARTINS GONÇALVES MUNIZ	11	2	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	F	85%
7	MARILENE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA SANTOS	12	1	0	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	92%
8	MARIA APARECIDA RODRIGUES	10	3	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	F	F	77%
9	MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES REIS	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
10	MARIA JOSÉ FERREIRA	11	2	0	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	85%
11	MARCILENE DA CONCEIÇÃO EDUARDO	6	7	0	F	P	F	P	P	P	P	P	F	F	F	F	F	46%
12	MARILENE APARECIDA DE BRITTO	12	1	0	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	92%
13	MARIA ENY ALVES COSTA	11	2	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	F	P	85%
14	RAQUEL CÂNDIDA PAULA	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
15	RUBIANA DA SILVA MOREIRA	12	1	0	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	92%
16	SOLANGE IMACULADA DE OLIVEIRA	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
17	SÔNIA FERREIRA SOARES	13	0	0	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%

Instrutora

Joana Kelly Marques de Souza
001 131 353 0163-PPN
Coordenadora: Joana Souza
CPF: 011.131.934-44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIETA FATIMA QUINTANILHA BRAGA 17703220604
CNPJ: 47.110.207/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:22 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **05AC.596E.5AD1.87F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANTONIETA FATIMA QUINTANILHA BRAGA 17703220604

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004388099.00-00

CNPJ/CPF: 47.110.207/0001-82

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA M

NÚMERO: 151

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONJUNTO AGUA BRANCA

CEP: 32370500

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000682417959



Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

ANTONIETA FATIMA QUINTANILHA BRAGA 17703220604

CPF/CNPJ nº: 47.110.207/0001-82

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 604460
Data de emissão: 01/09/2023
Data de validade: 30/11/2023
Controle de autenticidade : 309541760309541

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIETA FATIMA QUINTANILHA BRAGA 17703220604 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.110.207/0001-82

Certidão nº: 45381159/2023

Expedição: 01/09/2023, às 11:26:56

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIETA FATIMA QUINTANILHA BRAGA 17703220604 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.110.207/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.110.207/0001-82

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Corte e Costura Local: esq. port Data: 01/08/23

Instrutor(a): Antônio Carlos S. de S. Braga

Horário: 8h às 12h Dia da Semana: Ter Quant. de Alunos (as): 12

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Maria Aparecida		02534433636
02	Evanir Andrade	Evanir Andrade	00383388660
03	Sonia Ferreira Soares	Soares	488.858.436-20
04	Maria José Ferreira		19553757634
05	Marilene de Fátima T. Santos	Marilene T. Santos	386.943.366-34
06	Selange L. Oliveira	Selange L. Oliveira	952987036-15
07	Isabel Santos Cruz	Isabel Santos Cruz	445145906-06
08	Felipe Márcia Martins	F. Martins	93949570659
09	Marcia Aparecida Rodrigues Reis		03614098699
10	Onyza Abreu Maralino	Onyza Abreu Maralino	701.089.506-62
11	Raquel Laidy G. P.	Raquel Laidy G. P.	90123921660
12	Ruli Ana da Silva Moreira	Ruli Ana	701580496-40
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



Assinatura do(a)
Instrutor(a):



Assessoria de Projetos:

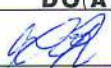
Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Corte e Costura Local: Report Data: 02/08/23

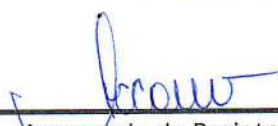
Instrutor(a): Antônio Carlos P. D. Braga

Horário: 8hs às 12hs Dia da Semana: QUA Quant. de Alunos (as): 14

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Maria Aparecida		02534438616
02	Evanir Andrade	Evanir Andrade	00383388660
03	Aildes Bassetti Cavalcante	Amaia Cavalcante	529.063.616-15
04	Sonia Ferreira Soares	Soares	488.858.436-20
05	Maria Rosa Ferreira		19553757634
06	Marlene de Látima Ferreira	Marlene de Látima Ferreira	386.943.366-34
07	Selma L. Oliveira	Selma	95998703615
08	Isabel Sam Bruns	Bruns	44514590606
09	Felicia Maria Martins	Emilia Martins	93949570659
10	Joanilda P. Cavalcante		03229584660
11	Raquel Landeiro G. Paiva	Raquel	90123921600
12	Onyza Adriana Marcelino	Onyza Adriana Marcelino	403.089.506-62
13	Marcia Ap. R. Reis		03614098699
14	Rubiana da Silva Moreira	Rubiana	70158049640
15			
16			
17			
18			
19			
20			



Assinatura do(a)
Instrutor(a):



Assessoria de Projetos:

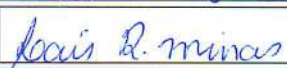
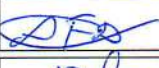
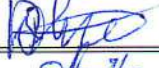
Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Corte e Costura Local: Refort Data: 03/08/23

Instrutor(a): Antonietta F. D. Braga

Horário: 8 hrs às 12 hrs Dia da Semana: Quinta Quant. de Alunos (as): 15

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Maria Regina Moreira		741.980.416-87
02	LAÍS REGINA DE MINAS		537.162.546-00
03	Adriana Lopes de Almeida		614.043.062-39
04	Isidra Pereira		007.961.350-30
05	Luiz Maria N. Rungis		317.307.016-04
06	Maria Lindalva	MLS	403.050.746-87
07	Julia Torres Mendes Costa		199.310.946-09
08	Daniel Almeida		232.024.756-49
09	Elisabete G. Oliveira		917.478.806-04
10	Wanda Silva Campos		031.180.268-646
11	Helma Sousa	Joss	030.419.176-02
12	Solange Faustino		767.237.046-49
13	Regina S. Martins		806.158.406-72
14	Márcia Ap. Brito		587.726.426-53
15	Elizângela Ap. Silva		059.560.436-60
16			
17			
18			
19			
20			


Assinatura do(a)
Instrutor(a):


Assessoria de Projetos:

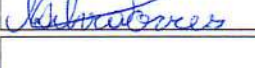
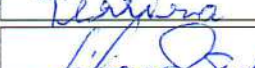
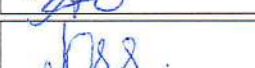
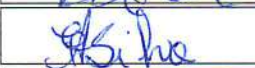
Lista de Presença

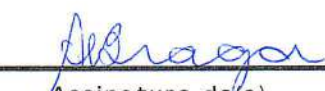
Programa de Qualificação Profissional

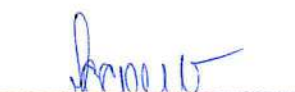
Oficina/curso: Corte e Costura Local: Refort Data: 04/08/23

Instrutor(a): Antonietta F. D. Braga

Horário: 8 hs as 12 hs Dia da Semana: Sex Quant. de Alunos (as): 15

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Mª Regina Moreira		74.198041687
02	Paula Regina de Menezes		587.162.546-00
03	Muzia Hfe Hfe Hfe		317.307.016.04
04	Maria Lindalva A.S		403.050.746-87
05	Julia Torres Mendes Costa		129.910.946-09
06	Darci Almeida		23202475649
07	Anacida Mendes Costa		806158486072
08	Lidia		009961356-30
09	Siliana Zuanetti		70930749793
10	Adriana Alves Brito		65404306235
11	Delmae Sousa		030419176-02
12	Wanda Silva Costa		031180268646
13	Elisabete G. Oliveira		917.478.806-04
14	Edjany p. Silva		059.560.436-60
15	S. Silva		754100366-20
16			
17			
18			
19			
20			

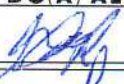
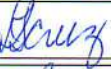
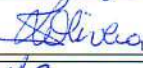
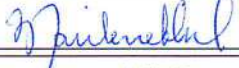
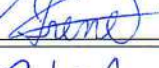
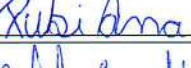
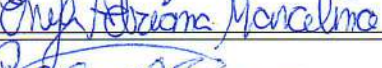
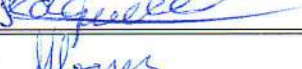
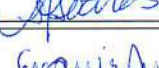

Assinatura do(a)
Instrutor(a):


Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Arte e Costura Local: esport Data: 09/08/23
Instrutor(a): Antonieta F. V. Braga
Horário: 8h às 12h Dia da Semana: Segunda Quant. de Alunos (as): 15

Nº	NOME DO(A) ALUNO(A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Maria Aparecida		0253448-2686
02	Pela Marcia m. G. Muniz Chusmumiz		93949570659
03	Antonia Pereira da Paixão		978905886-15
04	Rozel Santo Cruz		445145906-06
05	Selange L. de Oliveira		952987036-15
06	Maria G. J. Costa		293-310-78153
07	Márcia de Fátima F. J. J. J. J.		386.943.366-34
08	Márcia (p. R. Reis)		03614098699
09	Yarene Aparecida Brito		587.726.426.53
10	Thene Helen Rênia		05896064653
11	Rubi Ana da Silva Moreira		701580496-40
12	Ony Abriana Marcelino		701089506-62
13	Raquel Cândida R. P.		901-239-21600
14	Sonia Ferreira Soares		488.858.436-20
15	Evanir Andrade		00383388660
16			
17			
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Força e Costura Local: Le Fort Data: 08/08/23
Instrutor(a): Automator F. D. Braga
Horário: 8hs às 12hs Dia da Semana: Sábado Quant. de Alunos (as): 16

Nº	NOME DO(A) ALUNO(A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Leila Márcia Martins	G. murtz	93949570659
02	Isabel Santos Cruz	Isabel	445145906-06
03	Selenge Imaculada de Oliveira	Selenge	952987036-15
04	Marilene de Fátima F. J. J. J. J.	Marilene	386.943.366-34
05	Maria José Ferreira	Maria José	19553757634
06	Sônia Ferreira Soares	Sônia	488.858.436-20
07	Evanir Andrade	Evanir	003 833 886 60
08	Maria Aparecida	Maria	02534431636
09	Marilene Aparecida Brito	Marilene	58772642653
10	Onyza Adriana Maralino	Onyza	703089506-62
11	Raquel Lândia G. P.	Raquel	90123921600
12	Marilene D. G. G.	Marilene (Pitty)	03229584660
13	Marceli A. R. R.	Marceli	03614098699
14	Maria Emp. J. J.	Maria	293-310.486 53
15	Leone Vitor Brito	Leone	13896064683
16	Rubi Ana da Silva Moraes	Rubi	701580496-40
17			
18			
19			
20			

Braga

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Braga
Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Conteúdo Teórico Local: Report Data: 9/08/23

Instrutor(a): _____

Horário: 8 hrs às 12 hrs Dia da Semana: Quarta Quant. de Alunos (as): 16

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Evanir Andrade	Evanir Andrade	003 833 886 60
02	Sônia Ferreira Soares	Sônia	488.853.436-20
03	Maria Aparecida	Maria	02534488686
04	Fula Márcia M.G. Muniz	Fula Muniz	93949510659
05	Paulo Santos Cruz	Paulo	44 5145 306-06
06	Sabine L. de Oliveira	Sabine	952987036-15
07	Márcia de Fátima F. Montez	Márcia	386.943.366-34
08	Nádia José Ferreira	Nádia	19553757634
09	Marta Emy P.	Marta	293.310.48653
10	Enyfe Abramo	Enyfe Abramo	70108950662
11	Miguel da R. R. R.	Miguel	036140986-99
12	Priscila Aparecida Brito	Priscila	58772642653
13	Ruber da Silva Horácio	Ruber	701580496-40
14	Marlene C. G. G.	Marlene	03229584660
15	Luiz Helen Vieira Lopes	Luiz	05896064683
16	Raquel Candido B. S.	Raquel	90123921600
17			
18			
19			
20			

Assinatura
Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assinatura
Assessoria de Projetos:

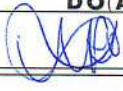
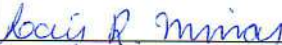
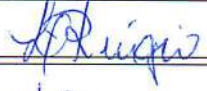
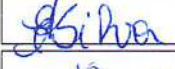
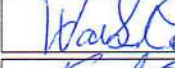
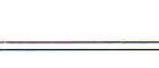
Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Corte e Costura Local: CEJORT Data: 09/08/23

Instrutor(a): Antônio F. D. Braga

Horário: Dia da Semana: Quinta Quant. de Alunos (as): 13

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Maria Regina Moreira		74198041687
02	Kaiz Regina de Minas		587.162.546-00
03	Adriane Moreira		614043062-34
04	Ruzia M. M. Ruzio		31730701604
05	Maria Lindalva		403.050746-82
06	Edna Torres Mendes Costa		129.310.946-09
07	Harci Azereto		23202479649
08	Elizany Ap. Silva		059.560.436-60
09	Draci de Lourdes Martins		806158486-72
10	Feliciano P. Zuccato		70930949293
11	Suelipereira de Faria		68696221672
12	Wander Pedro Cap		031180268646
13	Roberto C. Oliveira		917.478.806-04
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Arte e Costura Local: Adapt Data: 30/08/23

Instrutor(a): Antonietta T. J. Vazaga

Horário: 800 às 12hs Dia da Semana: Quinta Quant. de Alunos (as): 15

Nº	NOME DO(A) ALUNO(A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Wanda Silva	Wanda Silva	031.180.268-646
02	Isabelle G. Oliveira	Isabelle	917.478.806-04
03	Ranci Neto	Abmeida	232024 256-49
04	Silvia Torres Mendes Costa	Silvia Torres	129.210.946-09
05	Maria Leticia	MLS	403.050.746-87
06	Lucia Regina de Menezes	Lucia Regina de Menezes	537.162.546-00
07	Aluna M. M. Ruyro	Aluna	317.307.016-04
08	Maria Regina Moreira	Maria	741.980.416-87
09	Saidia	Saidia da	001961756-30
10	Anacick Lourenço Martins	Anacick	806158486-72
11	Elizangy de Silva	Elizangy	33956043660
12	Debmara Sousa	Debmara	030419176-02
13	Antonia Pereira e Silva	Antonia	978.905.886-15
14	Sueliperevandro Silva	Sueli	686.96221672
15	Adriana Lopes Nogueira	Adriana	634.043.062.34
16			
17			
18			
19			
20			

Antonietta T. J. Vazaga
Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos
Assessoria de Projetos:

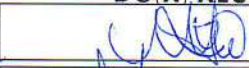
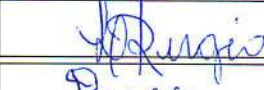
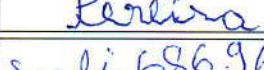
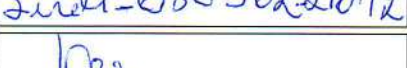
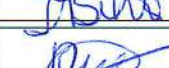
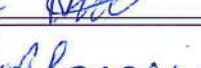
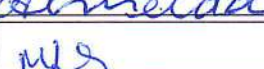
Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Porte e leitura Local: Cefort Data: 11/08/23

Instrutor(a): Dulonietta F. D. Braga

Horário: 8 hs às 12 horas Dia da Semana: Sexta Quant. de Alunos (as): 14

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Maria Regina Moreira		741.980.416-87
02	Luzia M. M. Rungio		317.307.016-04
03	Leidia		001961386-30
04	Suelipereira da Silva		001961386-30
05	Delmaei Sousa		030419176-02
06	Eliziany de Silva		059560436-60
07	Araci de Almeida		806158486-72
08	Darci Aceto		232024756-49
09	Maria Lindalva		403.050.746-87
10	Adriana A. Moreira		614043062-34
11	Liliana de Oliveira		709309492-83
12	João Regina de Minas		587.162.546-00
13	Elisabete L. Od. Vieira		917.478.806-04
14	Silvia Torres Mendes Costa		189.310.946-09
15			
16			
17			
18			
19			
20			


Assinatura do(a)
Instrutor(a):


Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Corte e Costura Local: Adapt Data: 12/08/23
Instrutor(a): Antonieta F. D. Braga
Horário: 8:00 às 12:00hs Dia da Semana: Sábado Quant. de Alunos (as): 11

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	<u>Paula Regina de Minas</u>	<u>Paula R. Minas</u>	<u>587.162.546-00</u>
02	<u>Eluzia M. M. Ruggio</u>	<u>Ruggio</u>	<u>317307016-04</u>
03	<u>Maria Lencina</u>	<u>mls.</u>	<u>403.050.746-82</u>
04	<u>Helina Torres Mendes Costa</u>	<u>Helina Torres</u>	<u>129.310.946-09</u>
05	<u>Raulci Neto</u>	<u>Almeida</u>	<u>0932024756-49</u>
06	<u>Wander S. Campos</u>	<u>Wander S. Campos</u>	<u>031.180.268-646</u>
07	<u>Elisabete S. Oliveira</u>	<u>Elisabete</u>	<u>917.478.806-04</u>
08	<u>Elizangela Silva</u>	<u>Silva</u>	<u>059.560.436-60</u>
09	<u>Angela de Lourdes Martins</u>	<u>Angela</u>	<u>80615848672</u>
10	<u>Silviana Queiroz</u>	<u>Silviana Queiroz</u>	<u>70930949293</u>
11	<u>Maria Regina Moreira</u>	<u>MR</u>	<u>741.980.41687</u>
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial**
SEG-TER-QUAR Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **14/08/23**

Instrutor(a): **Antonieta Braga**

Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **segunda** Quant. de Alunos (as): **17**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	AILDES BASSETTI CAVALCANTE		
02	EVANIR ANDRADE		
03	ENYA ADRIANA MARCELINO CARVALHO	Enya Adriana Marcelino	701089506-62
04	IZABEL SANTOS CRUZ	Izabel Santos Cruz	445145906-06
05	IRENE KELEN VIEIRA LOPES DE SOUZA	Irene Kelen	05896064682
06	LEILA MÁRCIA MARTINS GONÇALVES MUNIZ	leila marcia m.g. muniz	93949570659
07	MARILENE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA SANTOS		
08	MARIA APARECIDA REIS <i>rodrigues</i>	Maria Ap Rodrigues	02534421686
09	MARCIA APARECIDA RODRIGUES REIS	<i>Marcia</i>	03614098698
10	MARIA JOSÉ FERREIRA	Maria Jose Ferreira	19553757634
11	MARCILENE DA CONCEIÇÃO EDUARDO	<i>Eduardo</i>	03229584660
12	MARILENE APARECIDA DE BRITTO	<i>Britto</i>	58472642653
13	MARIA ENY ALVES COSTA	<i>Costa</i>	93.310.48653
14	SOLANGE IMACULADA DE OLIVEIRA	<i>Oliveira</i>	952987036-15
15	SÔNIA FERREIRA SOARES	<i>Soares</i>	488.858.436-20
16	RAQUEL CÂNDIDA PAULA	Raquel Candida G.P	90123921606
17	RUBIANA DA SILVA MOREIRA	Rubi Ana da Silva Moreira	
18			
19			
20			

Antonieta Braga
Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos
Assessoria de Projetos :

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial**
SEG-TER-QUAR Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **15/08/23**
Instrutor(a): **Antonieta Braga**
Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **Terça** Quant. de Alunos (as): **17**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	AILDES BASSETTI CAVALCANTE		
02	EVANIR ANDRADE	<i>Evanir Andrade</i>	003 833 886 60
03	ENYA ADRIANA MARCELINO CARVALHO	<i>Enya Adriana Marcelino</i>	103.089.506-62
04	IZABEL SANTOS CRUZ	<i>Izabel Santos Cruz</i>	445145906-06
05	IRENE KELEN VIEIRA LOPES DE SOUZA	<i>Irene Kelen</i>	05996064683
06	LEILA MÁRCIA MARTINS GONÇALVES MUNIZ	<i>Leila Marcia Martins G. Muniz</i>	939495706-59
07	MARILENE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA SANTOS	<i>Marilene de Fátima F. S. Santos</i>	386.943.366-34
08	MARCIA APARECIDA RODRIGUES REIS	<i>Marcia</i>	03614098699
09	MARIA JOSÉ FERREIRA	<i>Maria Jose Ferreira</i>	19553257634
10	MARCILENE DA CONCEIÇÃO EDUARDO	<i>Marcilene</i>	03229584660
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO	<i>Marilene Ap. Britto</i>	58742642653
12	MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	<i>Maria Ap. Rodrigues Veloso</i>	02534431666
13	MARIA ENY ALVES COSTA	<i>Maria Eny A.</i>	293.310.486-53
14	SOLANGE IMACULADA DE OLIVEIRA	<i>Solange</i>	952987036-15
15	SÔNIA FERREIRA SOARES	<i>S. Soares</i>	488.858.436-20
16	RAQUEL CÂNDIDA PAULA	<i>Raquel</i>	901.29921600
17	RUBIANA DA SILVA MOREIRA	<i>Rubiana da Silva Moreira</i>	701580496-40
18			
19			
20			

Antonieta Braga
Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria
Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial** Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **16/08/23**
SEG-TER-QUAR

Instrutor(a): **Antonieta Braga**

Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **Quarta** Quant. de Alunos (as): **16**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	AILDES BASSETTI CAVALCANTE		
02	EVANIR ANDRADE	Evanir Andrade	003 833 886 60
03	ENYA ADRIANA MARCELINO CARVALHO	Enya Adriana Marcelino	703 089 506 - 62
04	IZABEL SANTOS CRUZ	Izabel Santos Cruz	445 145 906 - 06
05	IRENE KELEN VIEIRA LOPES DE SOUZA	Irene Kelen	058 960 646 83
06	LEILA MÁRCIA MARTINS GONÇALVES MUNIZ	Leila Marcia Martins G. Muniz	939 493 706 59
07	MARILENE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA SANTOS	Marilene de Fátima F. da S. Santos	386. 943. 366 - 34
08	MARCIA APARECIDA RODRIGUES REIS	Marcia Aparecida Rodrigues Reis	036 140 986 - 89
09	MARIA JOSÉ FERREIRA	Maria Jose Ferreira	195 537 576 34
10	MARCILENE DA CONCEIÇÃO EDUARDO	Marcilene da Conceição Eduardo	03 229 584 660
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO	Marilene Aparecida de Britto	587 726 426 53
12	MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	Maria Aparecida Rodrigues Veloso	02 534 48 26 86
13	MARIA ENY ALVES COSTA	Maria Eny Alves Costa	293. 310. 486 - 53
14	SOLANGE IMACULADA DE OLIVEIRA	Solange Imaculada de Oliveira	952 987 036 - 15
15	SÔNIA FERREIRA SOARES	Sônia Ferreira Soares	488. 858. 436 - 20
16	RAQUEL CÂNDIDA PAULA	Raquel Cândida Paula	901 239 216 00
17	RUBIANA DA SILVA MOREIRA	Rubiana da Silva Moreira	70 15 80 436 - 40
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Arte e Costura Local: Report Data: 17/08
Instrutor(a): Antonieta
Horário: 8 hrs às 12 hrs Dia da Semana: Quinta Quant. de Alunos (as): 13

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Maria Regina Moreira		74198041687
02	Kaís Regina de Minas	Kaís R. Minas	587.162.546-00
03	Leilma de Souza	Leilma	030419.176-02
04	Wanda T. Gulya	Wanda	031.180-268-646
05	Maria Jindalva	Maria	403.050.746-87
06	Elisabete L. Oliveira	Elisabete	917.478.806-04
07	Darci de Azeite	Darci Almeida	232024.756-49
08	Silvia Torres Mendes Costa	Silvia Torres	129.310.946-09
09	Araci de Lourdes Vailly	Araci	806158486-72
10	Suelipereira de Silva	Sueli	686.962.216-72
11	Adriana A.R. Vieira	Adriana	1614043062-39
12	Fúzia Hania M. Ruy	Fúzia	31730701604
13	Liliana J. Gueraff	Liliana	70930949293
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Coste e Costura Local: Refort Data: 18/10/23
Instrutor(a): Antonietta F.D. Braga
Horário: 8 hs as 12hs Dia da Semana: Sexta Quant. de Alunos (as): 12

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Maria Regina Moreira		74198041687
02	Lucas Regina de Minas	Lucas R. minas	587.162.546-00
03	Debmair Sousa	Debmair	030419176-02
04	Wanda Campos	Wanda	031-180-268-646
05	Elisabete de Oliveira	Elisabete	9170278-806-04
06	Marci Almeida	Almeida	229024 75649
07	Valéria Ferreira Mendes Costa	Valéria	129.310.946-09
08	Maria Lúcia da Silva	Maria Lúcia	2103050-746-87
09	Araci de Lourdes Martins	Araci	806158486-72
10	Elizangela P. Silva	Elizangela	059560436-60
11	Suelipereza da Silva	Sueli	686.962 216-72
12	Adriane A.R. Novaes	Adriane	614043062-34
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos :

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: Arte e leitura Local: Redort Data: 19/08/23
Instrutor(a): Antonieta F. W. Braga
Horário: 8hs às 12hs Dia da Semana: Sábado Quant. de Alunos (as): 12

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	Maria Regina Moreira		741.980.41687
02	Lucas Regina de Minas	Lucas R. Minas	587.162.546-00
03	Delmaci Sousa	Delmaci	030419176-02
04	Wanda J. Camp	WJ Camp	031.180.268-646
05	Elanci Azeiteiro	Elanci Azeiteiro	23202475649
06	Elizangela Silva	Elizangela Silva	059560436-60
07	Araci de S. Santos	Araci de S. Santos	80615848672
08	Feliana Guenard	Feliana Guenard	70930949293
09	Adriana Lopes R. Moreira	Adriana Lopes R. Moreira	61464306234
10	Suelipereza da Silva	Suelipereza da Silva	686962-21672
11	Flávia M. M. Rungis	Flávia M. M. Rungis	31730703604
12	Maria Lindalva	Maria Lindalva	403.050.74687
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			


Assinatura do(a)
Instrutor(a):


Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial**
SEG-TER-QUAR Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **21/08/23**
Instrutor(a): **Antonieta Braga**
Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: Quant. de Alunos (as): **14**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	AILDES BASSETTI CAVALCANTE		
02	EVANIR ANDRADE	<i>Evanir Andrade</i>	003 833 886 60
03	ENYA ADRIANA MARCELINO CARVALHO	<i>Enya Adriana Marcelino</i>	70508950662
04	IZABEL SANTOS CRUZ	<i>Izabel Santos Cruz</i>	445145906-06
05	IRENE KELEN VIEIRA LOPES DE SOUZA		
06	LEILA MÁRCIA MARTINS GONÇALVES MUNIZ	<i>Leila Marcia Martins G. Muniz</i>	93949570659
07	MARILENE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA SANTOS	<i>Marilene de Fatima F. da Silva Santos</i>	386.943.366-34
08	MARCIA APARECIDA RODRIGUES REIS	<i>Marcia Aparecida Rodrigues Reis</i>	036140986-89
09	MARIA JOSÉ FERREIRA	<i>Maria Jose Ferreira</i>	19553757634
10	MARCILENE DA CONCEIÇÃO EDUARDO		
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO	<i>Marilene Ap. Britto</i>	58772642653
12	MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	<i>Maria Ap. R. Veloso</i>	02534483636
13	MARIA ENY ALVES COSTA	<i>Maria Eny Alves Costa</i>	293.310-486-53
14	SOLANGE IMACULADA DE OLIVEIRA	<i>Solange</i>	952987036-15
15	SÔNIA FERREIRA SOARES	<i>Sonia</i>	488.858.436-20
16	RAQUEL CÂNDIDA PAULA	<i>Raquel</i>	90123921600
17	RUBIANA DA SILVA MOREIRA	<i>Rubiana da Silva Moreira</i>	701580496-40
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos :

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial**
SEG-TER-QUAR Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **22/08/23**
Instrutor(a): **Antonieta Braga**
Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **Ter** Quant. de Alunos (as): **13**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	AILDES BASSETTI CAVALCANTE		
02	EVANIR ANDRADE	<i>Evanir Andrade</i>	003.833.886-60
03	ENYA ADRIANA MARCELINO CARVALHO	<i>Enya Adriana Marcelino</i>	703.089.506-62
04	IZABEL SANTOS CRUZ	<i>Izabel Santos Cruz</i>	445.145.906-06
05	IRENE KELEN VIEIRA LOPES DE SOUZA		
06	LEILA MÁRCIA MARTINS GONÇALVES MUNIZ	<i>Leila Marcia Martins G. Muniz</i>	939.495.706-59
07	MARILENE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA SANTOS	<i>Marilene de Fátima F. S. Santos</i>	386.943.366-34
08	MARCIA APARECIDA RODRIGUES REIS	<i>Marcia Aparecida Rodrigues Reis</i>	036.140.986-99
09	MARIA JOSÉ FERREIRA	<i>Maria Jose Ferreira</i>	195.537.576-34
10	MARCILENE DA CONCEIÇÃO EDUARDO		
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO	<i>Marilene Britto</i>	587.726.426-53
12	MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	<i>Maria Ap. R. Veloso</i>	085.344.346-86
13	MARIA ENY ALVES COSTA	<i>Maria Eny Alves Costa</i>	893.310.486-53
14	SOLANGE IMACULADA DE OLIVEIRA	<i>Solange</i>	952.989.036-15
15	SÔNIA FERREIRA SOARES	<i>Sonia Soares</i>	488.858.436-20
16	RAQUEL CÂNDIDA PAULA	<i>Raquel Paula</i>	901.239.216-00
17	RUBIANA DA SILVA MOREIRA		
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos:

Lista de Presença Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial**
SEG-TER-QUAR Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **28/08/23**

Instrutor(a): **Antonieta Braga**

Horário: **08:00 - 12:00**

Dia da Semana:

Quant. de Alunos (as): **13**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	AILDES BASSETTI CAVALCANTE		
02	EVANIR ANDRADE	<i>Evanir Andrade</i>	003 833 886 60
03	ENYA ADRIANA MARCELINO CARVALHO	<i>Enya Adriana Marcelino</i>	703089506 62
04	IZABEL SANTOS CRUZ	<i>Izabel Santos Cruz</i>	445145906-06
05	IRENE KELEN VIEIRA LOPES DE SOUZA	<i>Irene Kelen Vieira</i>	05896068683
06	LEILA MÁRCIA MARTINS GONÇALVES MUNIZ	<i>Leila Marcia Martins Goncalves Muniz</i>	939495706-59
07	MARILENE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA SANTOS	<i>Marilene de Fatima F.s. Santos</i>	386.943.366-34
08	MARCIA APARECIDA RODRIGUES REIS	<i>Marcia</i>	036140986 99
09	MARIA JOSÉ FERREIRA		
10	MARCILENE DA CONCEIÇÃO EDUARDO		
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO	<i>Brutto</i>	58772642653
12	MARIA ENY ALVES COSTA		
13	SOLANGE IMACULADA DE OLIVEIRA	<i>Solange</i>	952987036-15
14	SÔNIA FERREIRA SOARES	<i>Soares</i>	488.858.436-20
15	RAQUEL CÂNDIDA PAULA	<i>Raquel</i>	901239216 00
16	RUBIANA DA SILVA MOREIRA	<i>Rubiana</i>	701580496-40
17	<i>Maria Ap. Rodrigues Velloso</i>	<i>RP</i>	0253448.16.6
18			
19			
20			

ABraga

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos :

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial** Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **24/08/23**
Instrutor(a): **Antonieta Braga**
Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **Quinta** Quant. de Alunos (as): **13**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	ADRIANA APARECIDA MOREIRA	Adriana R. Moreira	614.043.062-34
02	ADAIR FAUSTINO		
03	ARACI DE L MARTINS		
04	DARCI ALMEIDA	Darci Almeida	232.024.756-49
05	ELISABETE G OLIVEIRA	Elisabete G. Oliveira	917.478.806-04
06	ELIZIANE APARECIDA DA SILVA	Eliziane da Silva	059.560.436-60
07	LAÍS REGINA DE MINAS	Laís R. Minas	587.162.546-00
08	LUZIA MARIA RUGIO	Luzia M. Mont. Rugio	317.307.016-04
09	LELMARA SOUSA		
10	LÍDIA PEREIRA		
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO		
12	MARIA LINDALVA	Maria Lindalva	403.050.746-87
13	MARIA REGINA MOREIRA		741.980.416-87
14	SILVIA TORRES MENDES COSTA	Silvia Torres	129.310.946-09
15	WANDA SILVIA CAFOS	Wanda C. Fafos	031.180.268-646
16	Debmari Souza da Silva	Debmari S. da Silva	030419176-02
17	Sueli pereira da Silva	Sueli	686.962.21672
18	Araci de Almeida Santos	Araci	80615848672
19			
20			

Antonieta Braga
Assinatura do(a)
Instrutor(a):

[Assinatura]
Assessoria de Projetos:

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial**
QUINTA-SEX-SÁBADO Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **25/08/23**

Instrutor(a): **Antonieta Braga**

Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **Sexta** Quant. de Alunos (as): **13**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	ADRIANA APARECIDA MOREIRA	Adriana A.R. Moreira	63404306234
02	ADAIR FAUSTINO		
03	ARACI DE L MARTINS		
04	DARCI ALMEIDA	Darci Almeida	23202475649
05	ELISABETE G OLIVEIRA	Elisabete G. Oliveira	917.478.806-04
06	ELIZIANE APARECIDA DA SILVA	Eliziane Ap. Silva	059.560.436-60
07	LAÍS REGINA DE MINAS	Laís R. Minas	
08	LUZIA MARIA RUGIO	Luzia M. M. Rugio	31730701604
09	LELMARA SOUSA		
10	LÍDIA PEREIRA		
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO		
12	MARIA LINDALVA	Maria Lindalva	403.050.74687
13	MARIA REGINA MOREIRA		74198041687
14	SILVIA TORRES MENDES COSTA	Silvia Torres	129310.946-09
15	WANDA SILVIA CAFOS	Wanda S. Cafos	031.180268646
16	Liliana Guenara	Liliana Guenara	90930949293
17	Araci de Lourdes Martins	Araci	80615848672
18	Delmaci Sousa	Delmaci	03041917602
19	Sueli Pereira da Silva	Sueli	686.962.21672
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos :

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial** Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **26-08-23**
QUINTA-SEX-SÁBADO

Instrutor(a): **Antonieta Braga**

Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **Sábado** Quant. de Alunos (as): **14**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	ADRIANA APARECIDA MOREIRA	Adriana Aparecida Moreira	614043062-34
02	ADAIR FAUSTINO		
03	ARACI DE L MARTINS		
04	DARCI ALMEIDA	Darci Almeida	232024 756 49
05	ELISABETE G OLIVEIRA	Elisabete G. Oliveira	957.478.206-04
06	ELIZIANE APARECIDA DA SILVA	Eliziane	059.560.436-60
07	LAÍS REGINA DE MINAS	Laís R. Minas	587 162.546-00
08	LUZIA MARIA RUGIO	Luzia M. M. Rugio	
09	LELMARA SOUSA		
10	LÍDIA PEREIRA		
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO		
12	MARIA LINDALVA	Maria Lindalva	403.050.746-87
13	MARIA REGINA MOREIRA	Maria Regina	741.980.41687
14	SILVIA TORRES MENDES COSTA	Silvia Torres	129.310.946-09
15	WANDA SILVIA CAFOS	Wanda J. Cafos	031.180.268-6 46
16	LELMARI SOUSA	Lelemari	030419176-02
17	ARACI DE L. MARTINS	Araci de L. Martins	80615848672
18	ELISABETE G. OLIVEIRA	Elisabete G. Oliveira	70930949293
19	SUELIPEREIRA DA SILVA	Sueli	686.96221672
20			


Assinatura do(a)
Instrutor(a):


Assessoria de Projetos :

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial**
SEG-TER-QUAR Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **28/08/23**
Instrutor(a): **Antonieta Braga**
Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **Segunda** Quant. de Alunos (as): **13**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	AILDES BASSETTI CAVALCANTE		
02	EVANIR ANDRADE	Evanir Andrade	003.833.886-60
03	ENYA ADRIANA MARCELINO CARVALHO	Enya Adriana Marcelino	701.089.506-62
04	IZABEL SANTOS CRUZ	Izabel Santos Cruz	445145906-06
05	IRENE KLEN VIEIRA LOPES DE SOUZA	Irene Kelen Vieira	05896064683
06	LEILA MÁRCIA MARTINS GONÇALVES MUNIZ		
07	MARILENE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA SANTOS	Marilene de Fátima F. da S. Santos	386.943.366-34
08	MARCIA APARECIDA RODRIGUES REIS	Marcia Aparecida Rodrigues Reis	036140 986-99
09	MARIA JOSÉ FERREIRA	Maria Jose Ferreira	19553257634
10	MARCIENE DA CONCEIÇÃO EDUARDO		
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO	Marilene Aparecida Britto	58772642653
12	MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	Maria A. P. Veloso	02534483636
13	MARIA ENY ALVES COSTA		
14	SOLANGE IMACULADA DE OLIVEIRA	Solange	952987036-15
15	SÔNIA FERREIRA SOARES	Sônia	488.858.436-20
16	RAQUEL CÂNDIDA PAULA	Raquel	90123921600
17	RUBIANA DA SILVA MOREIRA	Rubiana da Silva Moreira	701580496-40
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos :

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial**
SEG-TER-QUAR Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **29/08/2023**
Instrutor(a): **Antonietta Braga**
Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **Terça** Quant. de Alunos (as): **14**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	AILDES BASSETTI CAVALCANTE		
02	EVANIR ANDRADE	<i>Evanir Andrade</i>	003 833 886 60
03	ENYA ADRIANA MARCELINO CARVALHO	<i>Enya Adriana Marcelino</i>	70308950662
04	IZABEL SANTOS CRUZ	<i>Izabel Santos Cruz</i>	449145906-06
05	IRENE KELEN VIEIRA LOPES DE SOUZA	<i>Irene Kelen Vieira</i>	05896064683
06	LEILA MÁRCIA MARTINS GONÇALVES MUNIZ		
07	MARILENE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA SANTOS	<i>Marilene de Fátima Ferreira da Silva Santos</i>	
08	MARCIA APARECIDA RODRIGUES REIS	<i>Marcia Aparecida Rodrigues Reis</i>	03614098699
09	MARIA JOSÉ FERREIRA	<i>Maria José Ferreira</i>	19553757634
10	MARCILENE DA CONCEIÇÃO EDUARDO		
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO	<i>Marilene Britto</i>	58772642653
12	MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	<i>Maria Ap. Rodrigues Veloso</i>	02534413636
13	MARIA ENY ALVES COSTA	<i>Maria Eny Alves Costa</i>	293-30.48653
14	SOLANGE IMACULADA DE OLIVEIRA	<i>Solange</i>	952987036-15
15	SÔNIA FERREIRA SOARES	<i>Sônia</i>	488.858.436-20
16	RAQUEL CÂNDIDA PAULA	<i>Raquel</i>	90123921600
17	RUBIANA DA SILVA MOREIRA	<i>Rubiana da Silva Moreira</i>	701580496-40
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instrutor(a):

Assessoria de Projetos :

Lista de Presença

Programa de Qualificação Profissional

Oficina/curso: **Corte e Costura - Inicial**
QUINTA-SEX-SÁBADO Local: **Centro Público de Economia Solidária** Data: **31/10/2022**
Instructor(a): **Antonieta Braga**
Horário: **08:00 - 12:00** Dia da Semana: **Quinta** Quant. de Alunos (as): **11**

Nº	NOME DO(A) ALUNO (A)	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF DO(A) ALUNO(A)
01	ADRIANA APARECIDA MOREIRA	Adriana Aparecida Moreira	61404306234
02	ADAIR FAUSTINO		
03	ARACI DE L MARTINS	Araci de Lacerda Martins	80615848672
04	DARCI ALMEIDA	Darci Almeida	2202475649
05	ELISABETE G OLIVEIRA	Elisabete G. Oliveira	917.478.806-04
06	ELIZIANE APARECIDA DA SILVA		
07	LAÍS REGINA DE MINAS	Laís Regina de Minas	587.162.546-00
08	LUZIA MARIA RUGIO	Luzia M. Mont. Rugio	317 307 01604
09	LELMARA SOUSA		
10	LÍDIA PEREIRA		
11	MARILENE APARECIDA DE BRITTO		
12	MARIA LINDALVA	Maria Lindalva	403.050 746-87
13	MARIA REGINA MOREIRA		74198041687
14	SILVIA TORRES MENDES COSTA	Silvia Torres	129.310.946-09
15	WANDA SILVIA CAFOS	Wanda Cafos	031 180 2686 46
16	Leilmari Sousa	Leilmari	030419176-02
17			
18			
19			
20			

Assinatura do(a)
Instructor(a):

Assessoria de Projetos: